UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 011/2021 - CONCEAD.

Referenda "*in totum"* a Resolução n° 008/2021 – CONCEAD, que Altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2021 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela Resolução 011/2020 de 04/11/2020 e alterado pelas Resoluções 002/2021 de 24/02/2021, 003/2021 de 31/03/2021 e 004/2021 de 31/03/2021.

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e a deliberação do plenário do CONCEAD relativa ao Processo n° 14970/2021, tomada na sessão de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada "*in totum*" a Resolução n° 0082021 – CONCEAD, que Altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2021 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela Resolução 011/2020 de 04/11/2020 e alterado pelas Resoluções 002/2021 de 24/02/2021, 003/2021 de 31/03/2021 e 004/2021 de 31/03/2021.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a contar de 24 05 2021.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 08/06/2021 às 19:24:52.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014970/2021 e o código BXH095Q5.